



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 071/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa (Processo nº 2017.7.001709-0), instaurada em desfavor do Senhor **MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Santarém.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 065/2018-CJCI, de 20/04/2018, objetivando restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de maio de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17 05 2019